



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 002ª SESSÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, REALIZADA EM 21/01/2021**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se reuniram com o objetivo de apreciar os Projetos de Lei que tratam da recomposição salarial dos funcionários do Executivo e Legislativo Municipal, os Vereadores: Odirlei Zavatini, Leandro Rissardo de Andrade, Rozenete Ferreira da Silva, Rafael Mendes da Silva, Márcio Cione Rissardo, Lucas Moraes dos Santos, Marcelo Covre, André Luiz Peres Lopes e Levi dos Santos Lima. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Odirlei, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, o Vereador Lucas procedeu a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Primeiro Secretário, Vereador Lucas, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 001/2021 de autoria do Executivo Municipal, que concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais, a partir de 1º de janeiro de 2021, no percentual de 4,52% e dá outras providências; e Projeto de Lei Legislativo nº 001/2021 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Ângulo, constantes no Anexo I da Resolução nº. 003/2007. Passando a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de regime de urgência do Prefeito Municipal para o trâmite do Projeto de Lei nº 001/2021, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação o Projeto de Lei nº 001/2021 de autoria do Executivo Municipal, que concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais, a partir de 1º de janeiro de 2021, no percentual de 4,52% e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente colocou em apreciação o pedido de regime de urgência de autoria da Mesa Diretora para o trâmite do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2021, sendo aceito por todos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2021 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Ângulo, constantes no Anexo I da Resolução nº. 003/2007, sendo também aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente:

Secretário:



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

www.angulo.pr.leg.br

Lista de Presença da 002ª Sessão, Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 21 de janeiro de 2021.

Odirlei Zavatini

Marcelo Covre

Márcio Cione Rissardo

Rozenete Ferreira da Silva

Levi dos Santos Lima

Leandro Rissardo de Andrade

André Luiz Peres Lopes

Rafael Mendes da Silva

Lucas Moraes dos Santos